



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1202**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 61/2019

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 048/2018, que, respectivamente, a empresa **COMERCIAL SANTINI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.508.602/0001-29, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1557, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Camilo Santini**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.243.850-0 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 905.464.589-04, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa nº 109, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a manutenção do Hospital Municipal, Postos de Saúde, Assistência Social, Departamento de Esportes, Casa Lar, Centro do Idoso, Cantina do Paço Municipal, Cantina da Divisão de Obras e Viação e demais próprios pertencentes a esta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.** realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 061/2019**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Valor antigo	Valor Atualizado
10	Arroz, tipo 1, pct. 5 Kg	pct.	Ideal	R\$ 10,06	R\$ 14,34

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERIODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 09/06/2020 até o vencimento da referida Ata.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 09 de junho de 2020

---

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**COMERCIAL SANTINI LTDA ME**  
**Camilo Santini**  
Contratada

---

Guilherme Gonçalves Lopes  
CPF: 072.035.219-31

---

Adail Magin Martins  
CPF:013.096.029-21



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1202**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020**

## DESPACHO

REF.: Pregão Presencial 008/2019

Tendo em vista a solicitação apresentada pela Empresa D. OKAMOTO KAMIDE E CIA LTDA. onde a mesma relata a impossibilidade do fornecimento do **item 1 ESCOLA RURAL — ASSENTAMENTO 8 DE ABRIL com no mínimo: Download: 10 MB; Upload: 5 MB;** e o **item 2 - Internet para Escola Rural do Ass. 8 de Abril – Instalação.** Ambos do lote 16 do contrato 10/2019 que refere a contratação de empresa para fornecimento de internet, para atender os departamentos do município. Justificado pela impossibilidade de fornecer a tecnologia VIA WIRELESS pois esta modalidade de fornecimento de internet está sendo descontinuada pela empresa, esta alega que existe inviabilidade em virtude do alto custo de manutenção, concomitante com a baixa garantia de qualidade oferecida por esta tecnologia.

Diante do solicitado fica cancelado os itens 1 e 2 do lote 16 do contrato 10/2019 para a empresa D. OKAMOTO KAMIDE E CIA LTDA.

Jardim Alegre/PR, 09/06/2020.

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 129/2020

**SUMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2020 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE,** Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN,** no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2154/2019 - LOA:*

## DECRETA

**Art.1º-** Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) mediante as seguintes providências:

### **I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.003	DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2015	Manutenção Hospitalar Municipal	
272 – 3.3.90.39.00.00 – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>34.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>34.000,00</b>

**Art. 2º -** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

### **II – ANULAÇÃO:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.002.15.452.0025.2029	Manutenção de Cemitérios e Capela Mortuária	



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1202**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020**

497 – 4.4.90.61.00.00 – 000	Aquisição de Imóveis	34.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>34.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>34.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte (09/06/2020).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 13/2020**

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das respectivas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal atribuições, com base no disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 2º, I, e II, artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.149, de 12 de dezembro de 2019 e no Decreto Municipal nº 66/2020, CONVOCA a profissional classificada através do Edital de Convocação Pública de Nº 001/2020, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, com a maior urgência, para conferência dos documentos para elaboração dos contratos de trabalho por tempo determinado, com vistas a ampliação imediata ao atendimento da população no enfrentamento da pandemia do corona vírus.

Nome da Candidata	Cargo – carga horária	Classificação
Jessica Poliana Novaes da Silva	Técnico em Enfermagem 36 horas	4ª Classificada

**Relação dos documentos que deverá ser apresentado pela convocada, para a concretização da contratação, além dos documentos que já foram enviados anteriormente na análise Curricular.**

- I – Apresentação de atestado médico ou laudo de não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
- II- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- III- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte. (09/06/2020).

**NENI APARECIDA CAROBA CANTERTEZE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**BELINO SILVA ROCHA**  
DIRETOR DE RH



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1202**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** PETERSON ROCHA DA SILVA - ME

**CNPJ:** 15.804.135/0001-87

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do município, em especial a Secretaria Municipal de Assistência Social, para montagem de Cestas Básicas de acordo com a Lei Municipal 942/2017

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

**INÍCIO:** 02/06/2020.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 01/01/2021.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 035/2020, homologada em 02/06/2020.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/06/2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

**CNPJ:** 32.387.337/0001-90

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do município, em especial a Secretaria Municipal de Assistência Social, para montagem de Cestas Básicas de acordo com a Lei Municipal 942/2017

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.310,00 (onze mil, trezentos e dez reais).

**INÍCIO:** 02/06/2020.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 01/01/2021.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 035/2020, homologada em 02/06/2020.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/06/2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME

**CNPJ:** 22.051.918/0001-00

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do município, em especial a Secretaria Municipal de Assistência Social, para montagem de Cestas Básicas de acordo com a Lei Municipal 942/2017

**VALOR TOTAL:** R\$ 38.090,00 (trinta e oito mil e noventa reais).

**INÍCIO:** 02/06/2020.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 01/01/2021.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 035/2020, homologada em 02/06/2020.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/06/2020.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1202**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2020

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** CAROL DISTRIBUIDORA – EIRELI ME

**CNPJ:** 07.654.231/0001-68

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do município, em especial a Secretaria Municipal de Assistência Social, para montagem de Cestas Básicas de acordo com a Lei Municipal 942/2017

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).

**INÍCIO:** 02/06/2020.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 01/01/2021.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 035/2020, homologada em 02/06/2020.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/06/2020.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 044/2015, REFERENTE AO PREGÃO Nº. 041/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAÚDE LTDA- ME.**

**O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAÚDE LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida São Sebastião nº 00187, Centro, CEP: 86.860-000, sediada no município de Jardim Alegre– Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.280.759/0001-80, neste ato representada por seu Representante legal, Senhor Edair Moleiro, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF/MF, sob nº 779.152.248-9, portador da cédula de identidade RG nº 1.140.319, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Avenida Antônio Paiva Cantelmo, nº 1284, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **V TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO Nº. 041/2015**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 044/2015, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2015 até o dia 10 de outubro de 2020”.**

**II - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais) mensais, ficando aditado o valor global contratado que era de \$ 121.100,00 (cento e vinte um mil e cem reais)”, para o valor de R\$ 130.580,00 (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta reais).”**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **V TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1202**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020**

para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte (09/06/2020).

---

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

---

**Edair Moleiro**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

---

Adail Magin Martins  
CPF: 432.188.739-91

---

Guilherme Gonçalves Lopes  
CPF: 072.035.219-31





# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1202**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020**

## **PODER LEGISLATIVO**

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, depois de constatado a regularidade da Dispensa de Licitação nº 01/2020, **RATIFICA o Ato de Dispensa de Licitação** feito pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim Alegre, quanto ao resultado do Processo de Administrativo nº 01/2020, definindo pela contratação da licitante, para a aquisição do objeto, conforme abaixo:

- 1. CIAMÁQUINAS OFFICE LTDA. - ME, CNPJ nº 09.423.582/0001-93, pelo valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).**

Acolhendo o resultado, determina a Comissão de Licitação que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre, 09 de junho de 2020.

**RUBENS VANDERLEI DE CASTRO**  
Presidente da Câmara